ORIGINAL ANEXO AO
PROC. n.° 3134
EM 9/12/11

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Tendo em vista a realização de uma grande festa de natal nos próximos dias 17 e 18 de dezembro de 2011 pela Ong Evoluir Mais Cedo.

apresento o seguinte

Fl. nº 3
Proc. 392/11

PROJETO DE LEI N.º 261/11 – DOCUMENTO N.º 2451/11

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso,** a título precário, da **Praça Maria Lydia Henrique Ramos,** na Vila Samaritá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2011, pela Ong Evoluir Mais Cedo, para realização de Festa de Natal.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Maria Lydia Henrique Ramos, na Vila Samaritá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2011, pela Ong Evoluir Mais Cedo, para realização da Festa de Natal, obedecidas as normas sanitárias e aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 27 de outubro de 2011

a) MACEDO

Sec1333MA/AD/be